

INFORMATIVO NAF/SRS-JF Nº 1/ 2020

ASSUNTO: ALTERAÇÕES NO ATENDIMENTO DURANTE PANDEMIA COVID-19

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E DOS FORNECIDOS EM ATENDIMENTO A AÇÕES JUDICIAIS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, SEUS PROCURADORES OU REPRESENTANTES LEGAIS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, FARMACÊUTICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REGIONAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA, DEFENSORIA PÚBLICA E OUVIDORIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

O Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora/SES-MG, (Farmácia de Minas - Av. dos Andradas, 222), orienta sobre alterações iniciais de seu atendimento no contexto de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus COVID-19

1 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (CEAF) E DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 16:30h

TELEFONE: (32) 3257 8838 / EMAIL: processo.farmaciasesjf@gmail.com

- Prorrogação do prazo para renovação do LME (se data de vencimento a partir de 29/02/2020, será renovado automaticamente para mais 90 dias)
- Alteração da dose poderá ser feita apenas com a receita, sem apresentação de novo LME (desde que sem alteração do medicamento ou CID)
- Suspensão da necessidade de apresentação de exames para monitoramento do tratamento (porém, quem os tiver favor apresentar)
- Suspensão da necessidade da receita ser assinada por profissional de especialidade médica, se definida (apenas nos casos em que não houver alteração de dose ou medicamento)
- Ampliação da quantidade dispensada, no caso de alguns medicamentos, a depender do estoque disponível (* no caso dos medicamentos sob controle especial, a receita deverá ter sido emitida nos últimos 30 dias)
- Priorização de atendimento por agendamento (conforme data e horário do recibo de dispensação), exceto nos casos de 1º atendimento e de reabastecimento após período de falta
- Recebimento por email (preferencialmente) de receita e LME, nos casos de alteração de medicamento ou se LME vencido até 31/01/2020 (paciente, seu representante ou médico deverá enviar documentos digitalizados para o email processo.farmaciasesjf@gmail.com e no momento da retirada dos medicamentos os originais deverão ser entregues
- Orientação para que pacientes do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes) utilizem a Declaração Autorizadora- Documento disponível em https://www.saude.mg.gov.br/images/SAF/ANEXO_10_Declara%C3%A7%C3%A3o_Autorizadora.pdf (e disponível no NAF) para que terceiros compareçam para o recebimento do medicamento
- Orientação para se evitar trazer crianças, acompanhante e excesso de sacolas ou outros volumes

2 - SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (MONTAGEM DE PROCESSOS, INFORMAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E EMISSÃO DE NOTAS DE ESCLARECIMENTO)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 15:00h

TELEFONE: (32) 3257 8838 / EMAIL: processo.farmaciasesjf@gmail.com

- Suspensão da presença obrigatória do paciente para a solicitação inicial do tratamento (será aceita procuração de próprio punho, mediante documentação das partes envolvidas)
- Ampliação da validade das receitas para 365 dias, exceto para os medicamentos sujeitos a controle especial
- Recebimento de processos de solicitação preferencialmente por email (após o paciente, médico ou responsável ter recebido do NAF orientações ou ter ciência das orientações para preenchimento dos formulários)
- Agendamento prévio, por telefone ou email, para o atendimento presencial ou obtenção de orientações para a montagem do processo (telefonar para 32-3257 8838 ou enviar email para processo.farmaciasesjf@gmail.com)
 - * formulários estão disponíveis em www.saude.mg.gov.br (> Cidadão > Obter medicamento > Medicamentos do Componente Especializado > Check list) <https://www.saude.mg.gov.br/formulariosceaf>
 - * no caso de processos de solicitação de PALIVIZUMABE, os documentos para a montagem de processo de solicitação devem, preferencialmente, ser enviados por email. Formulários estão disponíveis em www.saude.mg.gov.br (> Cidadão > Obter Medicamento > Medicamentos do Componente Estratégico > Palivizumabe)
https://www.saude.mg.gov.br/images/SAF/Documentos%20para%20abertura%20de%20Processo_Anexo%20II%20Ficha%20Tcnica%20Palivizumabe.pdf
- Solicitação de transferência para outro NAF regional por email
- Suspensão do fornecimento de Notas de Esclarecimento (“negativa”) e de Pareceres Técnicos para a Defensoria Pública
- Suspensão de atendimento presencial para prestação de informações sobre a situação de processos já protocolados. As informações podem ser obtidas no aplicativo MG App, site <https://cidadao.mg.gov.br>, pelo telefone (32)3257 8838, ou por solicitação para o email processo.farmaciasesjf@gmail.com (desde que já decorrido o prazo previsto para a análise, informado previamente)
- Suspensão temporária, junto às farmácias municipais, da necessidade de apresentação de exames para continuidade do recebimento de distribuição de Insulina Glargina
- Suspensão temporária da montagem de novos processos de solicitação dos seguintes medicamentos:
(para os medicamentos assinalados com * está autorizada a reavaliação para a troca ou inclusão dos mesmos, no caso de processo já deferido)
Amantadina, Atorvastatina, Bezafibrato, Bromocriptina, Cabergolina, Calcipotriol, Calcitonina, Ciprofibrato, Clobetasol, Entacapon, Fenofibrato, Genfibrozila, Gosserrelina, Isotretinoína, Leflunomida*, Leuprorrelina, Lovastatina, Metotrexato*, Naproxeno*, Pramipexol, Raloxifeno, Rasagilina, Risedronato, Risperidona, Selegilina, Somatropina, Toxina botulínica tipo A, Triexifenidil.

3- ATENDIMENTO A AÇÕES JUDICIAIS INDIVIDUAIS E FIBROSE CÍSTICA (DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INFORMAÇÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 13:00h

TELEFONE: (32) 3257 8836

- Priorização de atendimento por agendamento (conforme data no cartão de agendamento)
- Realização da dispensação dos medicamentos, insumos e produtos nutricionais a pacientes judicializados por período superior a 30 dias de tratamento, podendo estender até 60 dias, conforme o estoque disponível
- Pacientes que necessitam retirar medicamentos, e que fazem parte do grupo de risco do Coronavírus (maiores de 60 anos, com doenças crônicas e/ou que fazem uso de imunossupressores, gestantes e lactantes) orienta-se que preferencialmente seja utilizada a Declaração Autorizadora, para que representantes desses pacientes possam retirar seus medicamentos. A declaração está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Declaracao_Autorizadora.pdf
- No caso de primeiro atendimento e para outras informações e dúvidas entrar em contato pelo telefone 3257 8836, antes de comparecer no NAF/SRS-JF.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2020-SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Nota Técnica nº 2/SES/SUBPAS-SAF/2020 e Anexos

Memorando-Circular nº 3/2020/SES/SUBPAS-SAF

Memorando-Circular nº 1/2020/SES/NJS

NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS